



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Altera o item 03 (três), Recursos Humanos, dos Editais 003 e 004/2016.

Considerando a publicação dos Editais nº003 (Artes Marciais) e 004 (Danças Cênicas),

Considerando deliberação do Colegiado do CMDCA, em sua reunião Extraordinária do dia 13 de abril de 2016,

Resolve,

Art. 1º - Alterar o item 03(três) dos Editais 003 e 004, de 06 de abril de 2016/ Recursos Humanos.

Art. 2º - A apresentação das Certidões Cíveis e Criminais dos feitos distribuídos na Comarca de Itaperuna (Justiça Estadual), conforme consta dos referidos Editais, só serão exigidos das Entidades vencedoras dos projetos.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se

Itaperuna, 13 de abril de 2016

Presidente do CMDCA
Elisângela Vieira Souza

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

